



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026, às 19:00 horas, deu-se início a 5ª Reunião de Comissão do ano, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas. Estiveram presentes os vereadores Alexsandro de Almeida Nardy, Reinaldo Ribeiro Nunes, Renan Rodrigues e Ronicelson de Andrade Pereira. Participou, também, a assessora jurídica da Câmara Municipal, Dra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foram deliberados o Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026, que "Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 701.925,00 (setecentos e um mil, e novecentos e vinte e cinco reais)"; PLO nº 11/2026, que "Altera a Lei Municipal nº 1.539, de 22 de julho de 2019, para disciplinar a gratificação de função pelo exercício da função de confiança de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, e dá outras providências"; PLO nº 12/2026, que "Altera a Lei Municipal nº 1.734, de 03 de fevereiro de 2023, para redefinir as hipóteses de Gratificação de Exercício de Atividade Especial, e dá outras providências"; Projeto de Resolução nº 03/2026, que "Altera a Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024, que institui Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, para prever turno único como regra geral de apreciação de projetos"; PRE nº 04/2026, que "Altera a Resolução nº 16/2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa e o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, e dá outras providências" e Emendas ao PLC nº 35/2025, que "Dispõe sobre o Código Tributário do município de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais e adota outras providências". Os vereadores receberam cópias dos pareceres jurídicos relativos às matérias em deliberação. Passou-se à análise do PLO nº 10/2026, ocasião em que os vereadores puderam esclarecer qual a aquisição pretendida com a abertura do crédito suplementar. O projeto foi aprovado integralmente por ambas as comissões, ficando acordado que o quadro presente no projeto passará a integrar seu anexo no momento do autógrafo. Em seguida, foi deliberado o PLO nº 11/2026. Os presentes apresentaram questionamentos acerca das possibilidades de designação se servidores para ocupar a função de Diretor de Secretaria e as atribuições da função. Sendo esclarecidos pela assessoria jurídica e pela auxiliar de secretaria presentes, a Comissão de Legislação votou pela aprovação do projeto.

Renan R. Nardy

Ronicelson de Andrade Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Sobre o PLO nº 12/2026, este gerou muitas dúvidas para a Comissão de Legislação e para os demais vereadores que acompanhavam a reunião. Após o relator da Comissão de Legislação prestar sugestão para que o valor a ser percebido pelo integrante da equipe de apoio fosse em percentual e mensal, acabaram por aceitar a sugestão do vereador Renan e suprimir o parágrafo que mencionava a possibilidade de gratificação ao membro da equipe de apoio. Assinam a emenda todos os vereadores presentes na reunião. Continuando, o PRE nº 03/2026 não pôde ser deliberado na reunião, uma vez que o vereador Mauro Sérgio da Silva, membro da Comissão de Legislação não compareceu, nem solicitou suplente. Devido à impossibilidade de manifestação de voto do Sr. Reinaldo, um dos autores da proposição, não houve quórum suficiente para a deliberação do projeto. Passando ao PRE nº 04/2026, este fora aprovado pela Comissão de Legislação mediante a emenda proposta pelo vereador Reinaldo e a ser assinada por todos os presentes, modificando as menções da “Presidência da Câmara” por “Câmara Municipal”, no quadro de descrições do cargo. Segundo o vereador, o objetivo é adequar a redação do dispositivo para deixar expresso que o cargo de Assessor de Comunicação se destina ao atendimento das demandas institucionais da Câmara Municipal como um todo, e não apenas da Presidência. Por fim, a deliberação das emendas ao PLC nº 35/2025 foi adiada para a próxima reunião de comissão a ser marcada. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu, Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues
Reinaldo Ribeiro
Renan Rodrigues
Assessoria de Comunicação